

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA DA FAZENDA	2
SECRETARIA DE GOVERNO	2
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2
SECRETARIA DA SAÚDE	3
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	4

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2015

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete do Prefeito do Município de Araguaína – TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, Araguaína - TO, comunica o adiamento da Concorrência Nº 014/2015 para o dia 25.09.2015 às 08h: 30min. Objeto: Contratação de empresa especializada para CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO, devido a um erro no prazo da publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 07 dias de Agosto de 2015.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA – TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 EDITAL 001/2015

Processo nº. 037/2015
Objeto: Aquisição de alimentos (Arroz, feijão, açúcar, óleo, carne, frango, leite, legumes e outros).
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial
Abertura: 18/08/2015 às 08h
Local: Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki
Informações Ruas das Jaqueiras, nº 329 – Setor Araguaína Sul
063 3414 1160 email:ed-kosso@bol.com.br

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 04/08/2015

Josilene de Jesus Dourado
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 EDITAL 001/2015

Processo nº. 036/2015
Objeto: Aquisição de alimentos (Arroz, feijão, açúcar, óleo, carne, frango, leite, legumes e outros).

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Abertura: 13/08/2015 às 08h

Local: Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

Informações Ruas das Jaqueiras, nº 329 – Setor Araguaína Sul
063 3414 1160 email:ed-kosso@bol.com.br

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 04/08/2015

Josilene de Jesus Dourado
Pregoeira

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA ARAGUAÍNA – TOCANTINS

Portaria De Nomeação Da Comissão De Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA

Araguaína – Tocantins: 06/04/2015

Portaria Nº. 01/2015

O presidente da Associação e Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR: os servidores: Osanam Moura dos Santos, Marcia Cristina Pacheco Café e Cícero Oliveira Leite, para sob a presidência do (a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE – SE. DÊ – SE CIÊNCIA:

Osanam Moura dos Santos
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola
Municipal Luiz Gonzaga

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 026-SMF EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a licitação é um processo administrativo em que a Administração Pública, obediente aos princípios constitucionais e à legislação pertinente (Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993), reconhecendo a imprescindibilidade do fornecimento do serviço por ser à única geograficamente capacitada para o atendimento desta;

CONSIDERANDO que a inexigibilidade prevista neste artigo refere-se às contratações em que somente uma empresa dispõe com exclusividade do objeto pretendido pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que neste sentido, se somente um particular possui o objeto desejado pelo Poder Público, logicamente não se realizará licitação, pois não há o que licitar, delinea-se a inviabilidade de competição, visto que não há outros ofertantes;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviços de locação de bens móveis (climatizadores de ambientes), no período de 20 a 22 de Junho do ano de 2015; mediante as determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e demais cláusulas e condições do contrato para prestação de serviços de Locação de Bens Móveis (Climatizadores de Ambientes), em favor da empresa O P MENDES FILHO & CIA LTDA – ME, no valor de R\$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme processo Nº 2474.062.219.0000033/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretaria Municipal da Fazenda
Portaria 015/2015

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº. 2474.0001252/2014 - (1574/ 2013)

CONTRATO Nº. 1000/2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo

CONTRATADA: Vitor Car Locadora de Veículos LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato nº 1000/2013 e repactuar os preços decorrentes da prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Araguaína, a partir de 07/08/2015, por um período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015

VIGÊNCIA: 07/08/2015 A 06/08/2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.2006.2.486;

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.33.03

FICHAS: 8

Araguaína – Estado do Tocantins, 10 de agosto de 2015.

Publique-se

Gideon da Silva Soares
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 2474.0000497/2014

CONTRATO N.º 1145/2013

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Joaquim Quinta Neto Barbosa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Fraudneis Fiomare Rosa
SECRETÁRIO INTERINO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CONTRATADA: VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1145/2013, pactuando com o não reajuste de preço, ficando assim acordado o mesmo valor que foi ajustado no 1º ADITIVO DO CONTRATO referido.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
 VALOR ESTIMADO DE R\$: 154.090,00 (cento e cinquenta e quatro mil e noventa reais)
 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 02.08.2015.
 DOTAÇÃO: CÓD: 30 – F.P: 04.122.2006.2.407 – E.D: 3.3.9.0.33.00.00, FICHA: 7

Araguaína – TO, 31 de julho de 2015

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
 Secretário Municipal Interino de Planejamento,
 Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 060 DE 21 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Thaize Helena Eneias Cordeiro matrícula nº 15467944, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2474.0004181/2015

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
066/2015	INDÚSTRIA QUÍMICA DE GOIÁS S/A - IQUEGO
Objeto: fornecimento de medicamentos.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 066/2015
 Processo nº 2474.0004181/2015
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: INDÚSTRIA QUÍMICA DE GOIÁS S/A - IQUEGO
 Objeto: fornecimento de medicamentos
 Modalidade: Dispensa de licitação
 Valor total: R\$ 60.252,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e dois reais)
 Data da Assinatura: 21/07/2015
 Vigência: 21/07/2015 a 20/07/2016
 Dotação: F.P: 10.301.2021.2.382 E.D: 33.90.32.03.00 FICHA: 163
 FONTE: 0409
 Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 21 de julho de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 284/2014

RESOLUÇÃO Nº. 016 CMS / 2015

Araguaína – TO, 27 de Julho de 2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA FUNDAÇÃO RESTAURAR.

O PLENÁRIO DO C. M. S. DE ARAGUAÍNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS REUNIDOS EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 07.07.2015.

CONFORME LEI 8.080 / 90, 8.142 / 90, RESOLUÇÃO CNS Nº. 453/12, REGIMENTO INTERNO CMS E LEI MUNICIPAL Nº 2738 / 11.

Considerando o envio da matéria relativo a proposta da Fundação Restaurar, ao pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade do pleno analisar e deliberar sobre a matéria;

Considerando que a mesa diretora enviou, via e-mail e impresso o plano a todos Conselheiros.

Considerando que a matéria foi discutida exaustivamente nas plenárias extraordinárias convocadas apenas para este fim nos dias 07 de julho de 2015, 21 de julho de 2015 e a 3ª extraordinária dia 27 de julho de 2015, também foi discutida e finalmente deliberada.

Considerando que houve pedidos de vista ao plano por 02 (dois) conselheiros que foi prontamente concedido;

Considerando que a comissão eleita pelo pleno do CMS para analisar e reformular o plano de apoio da Fundação Evangélica Restaurar à Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína inseriu várias alterações e que esta versão trata-se da que foi votada pelo plenária;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará recursos humanos com capacidade técnica para agregar à Comissão de Fiscalização das UBS e outras Unidades de Saúde;

RESOLVE:

- Aprovar o parecer da Comissão que foi pela aprovação do plano de apoio a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde com vigência

de 06 (seis) meses com efetiva fiscalização do Conselho Municipal de Saúde a qual no final deste período emitirá relatório que será levado ao pleno para decidir pela continuidade ou não da parceria pública privada - Mediante muitos debates e esclarecimentos o pleno aprovou por maioria simples de votos o referido projeto.

ESTARESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 27 (VINTE SETE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

Dr. Agnaldo da Silva Teixeira
Presidente em exercício do C.M.S

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO Nº 016 / 2015 DO C. M. S. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 1º DA LEI 8.142 DE 28.12.1990.

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
Prefeito Municipal de Araguaína

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 15/2015

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico da Casa de Acolhimento Ana Carolina Tenório.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. nº 02 da Lei Municipal nº 2.777/2011, e da reunião ordinária do dia vinte e um de maio de dois mil e quinze, Ata nº 06.2015,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico da Casa de Acolhimento Ana Carolina Tenório, em reunião ordinária Ata nº 06.2015 do CMDCA, realizada dia 21 de maio 2015, às 08:30 horas, na Sala de Articulação dos Conselhos Municipais, na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – SMTAS,

Araguaína, 03 de junho de 2015.

Abinair Alves dos Reis Vieira
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 068/2015

Araguaína/TO, 30 de Julho de 2015.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização de Contrato Administrativo Nº 003/2015 celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa FERRARI E PARENTE LTDA - ME dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2015 firmada entre a Câmara Municipal de Araguaína e a empresa FERRARI E PARENTE LTDA - ME, durante o período de 30.07.2015 a 31.12.2015, conforme segue a baixo:

Nº do Contrato Administrativo	Empresa Gerenciadora	Fiscal
Contrato Administrativo nº 003/2015	FERRARI E PARENTE LTDA - ME - CNPJ sob o nº 09.093.375/0001-18	José Denisson Pereira Rodrigues.

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/ serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 30 (trinta) de Julho de 2015.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 063/2015

Araguaína/TO, 06 de Agosto de 2015.

“Dispõe sobre não concessão de férias de servidor público efetivo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO que o Requerimento de Férias do servidor efetivo JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Vigilante Legislativo, Matrícula Funcional nº 1010802, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 01/09/2014 a partir de 11 de Agosto de 2015 a 30 de Agosto de 2015, 20 (vinte) dias somente, bem como, a conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias referente ao período de 01.08.2015 a 10.08.2015 que o mesmo não gozará (Regime de Plantões) tendo em vista o número reduzido de Vigilantes que se encontram na ativa.

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo no decorrer do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Vigilante Legislativo, Matrícula Funcional nº 1010802, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 01/09/2014 a partir de 11 de Agosto de 2015 a 30 de Agosto de 2015, 20 (vinte) dias, conforme Requerimento e justificativa de Férias do mesmo protocolado na Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento do servidor mencionado a cima, bem como, a conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias referente ao período de 01.08.2015 a 10.08.2015 que o mesmo não gozará, tendo em vista o número reduzido de Vigilantes que se encontram na ativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de Agosto de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2015.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 071/2015

Araguaína/TO, 07 de Agosto de 2015.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO CARGO E DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA IARA MACHADO SANTANA, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 070/2015, PUBLICADA NO DOMA Nº 893, EM 05.08.2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de Maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011 e dá outras providências da Câmara Municipal de Araguaína, bem como, que houve uma falha na digitação do cargo em comissão e da lotação da Senhora Iara Machado Santana, através da Portaria nº 070/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, Edição nº 893, em 05 de Agosto de 2015, na página 07.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR somente o cargo em comissão e da lotação da Senhora IARA MACHADO SANTANA, inscrita no CPF nº 053.781.771-97, sendo a mesma nomeação para o cargo em comissão de ACESSORA DE AJUDÂNCIA DE ORDEM DO VEREADOR, lotada junto ao Gabinete do Vereador Aldair da Costa Sousa deste Poder Legislativo de Araguaína/TO, mantendo-se inalteradas as demais nomeações constantes na Portaria nº 070/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína, com efeitos retroativos a 03 (três) de Agosto de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de Agosto de 2015.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2015
FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
CONTRATADA: FERRARI E PARENTE LTDA – ME
CNPJ Nº 09.093.375/0001-18
OBJETO: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína/TO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.020/2002.
VALOR TOTAL: O Valor global do Contrato será de R\$ 40.598,00 (quarenta mil quinhentos e noventa e oito reais) que deverão ser pagos após a entrega e instalação dos mesmos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.1.133 e 01.031.2032.2.477.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto; 4.4.90.51.92 – obras e instalações e 3.3.90.30.26 – Materiais Elétrico e Eletrônico.
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS
VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcus Marcelo de Barros Araújo, Presidente) e FERRARI E PARENTE LTDA – ME (Adriana Coutinho Ferrari Parente), Sócia Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO**REFERENTE:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADA: J.A DA COSTA - ME - CNPJ sob nº 20.261.938/0001-72.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Web Site, Manutenção de Web Site, Hospedagem do Streaming de Web Rádio, Criação de Web Banners de Divulgação Semanal das Atividades Parlamentares da Câmara Municipal de Araguaína/To, Destinado ao Atendimento das Necessidades da CMA, de Araguaína/To.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO - O Valor global do Contrato será de R\$ 2.082,70 (dois mil oitenta e dois reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0073.2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.08; 33.90.39.01.
FONTE DE RECURSO: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS
ASSINATURA: 01 de Junho de 2015
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2015 a 01 de Janeiro de 2016.
SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO (Marcus Marcelo de Barros Araújo – Presidente da Câmara Municipal de Araguaína). Contratada: J.A DA COSTA - ME (José André Da Costa, proprietário).

EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO Nº 002/2015**REFERENTE:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2014
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DA MARINHA DO BRASIL (7º DISTRITO NAVAL – BRASÍLIA/DF) DETENTORA DA ATA/ÓRGÃO GERENCIADOR, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO, SOB O Nº 054/2013 (SRP), NUP Nº 62055.007505/2013-40, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87000/2014-062/00.
ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
ADITIVADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ Nº 02.558.157/0001-62
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Contratação de Serviço Móvel Pessoal, com execução mediante o Regime de Comodato, pelo período de 01 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente ao Processo Administrativo 137/2014 e Contrato Administrativo nº 022/2014 – que contratou a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas mais recentes alterações.
VALOR MENSAL DO ADITIVO - R\$ 9.337,43
VALOR TOTAL DO ADITIVO - R\$ 46.687,15.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações
FONTE DE RECURSO: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS
ASSINATURA: 31 de Julho de 2015.
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcus Marcelo de Barros Araújo, Presidente) e Telefônica Brasil S.A (Cláudio Ribeiro de Jesus e Iro Francisco Antoniazzi, Representantes Legais da Empresa).